PROJETO DE LEI Nº 13, de 11 de MARÇO de 2019.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 577.000,00 (quinhentos e setenta sete mil), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Fica o crédito especial descrito no caput, inserido na Lei Municipal nº 3.043/2017, de 25 de agosto de 2017, que instituiu o Plano Plurianual 2017/2021, bem como na Lei Municipal nº 3.148/2018, de 30 de outubro de 2018, que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019.

Art. 2º. Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta sete reais), referente a recursos oriundos do Governo Federal, através do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), e servirão para o custeio do Projeto de Trabalho Social (PTS) do Residencial Salgado Filho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2019.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

NEI LUIS SARMENTO,

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

19 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

19.006.0016.0482.0038.1197 – Projeto de Trabalho Social do Residencial Salgado Filho

3.3.3.9.0 – Aplicações Diretas .....R$ 556.000,00

3.4.4.9.0 – Aplicações Diretas .....R$ 21.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .....R$ 577.000,00